

DESPACHO - PRESIDÊNCIA DAS COMISSÕES

Observando as disposições dos arts. 104, XXIV e 125, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, distribuimos o **Projeto de Lei n.º 39/2021** que “*Altera o dispositivo da Lei nº 1.099, de 21 de dezembro de 2005, de autoria do Poder Executivo aos vereadores: Sargento Moisés – relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Simental – relator da Comissão de Educação, Saúde, Esporte, Ciência, Cultura e Lazer.*”

Cláudio (MG), 22 de junho de 2021.

CAIO RODRIGUES
Presidente – CLJR

EVANDRO DA AMBULÂNCIA
Presidente – CESECCL

CIÊNCIA DO RECEBIMENTO DESTE DESPACHO:

Sargento Moisés – Relator / CLJR

Simental – Relator / CESECCL